



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Ofício nº. 244/2014

Rondinha, 06 de outubro de 2014.

Exmo. Sr.
RENATO LUIZ ZANATTA
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.
Rondinha/RS

Exmo. Sr.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminho em anexo Projeto de Lei de nº. 058/2014, para apreciação e aprovação.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal